2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO
Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220
Piedade Jaboatão - Pernambuco
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO

Protocolo:22089

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a Matrícula 1914 do teor seguinte:

Dados do Imóvel: Apartamento residencial **em fase de construção** nº 104, do Bloco D, integrante do empreendimento **RESERVA SÍTIO DAS ÁRVORES - ALAMEDA EUCALIPTO** a ser construído na área de terreno próprio número 01 (um), desmembrada das terras do Engenho Jangadinha, localizado no bairro do Curado, distrito de Cavaleiro, neste município de Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54220-000, a ser composto por: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) BWC, 01 (uma) cozinha/área de serviço e 01 (uma) vaga para estacionamento de veículo, no estacionamento coletivo, que não fica vinculado ao respectivo apartamento, devendo ser utilizado de forma rotativa pelos condôminos. O referido apartamento terá uma área real privativa de 45,37 m², área real comum de 30,26 m², área real total de 75,63 m² e fração ideal no terreno, partes e coisas comuns de 0,003906.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 4237012903061500000

SEQUENCIAL: 14952181

Dados do Proprietário: **CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.421.097/0001-06, com sede na Rua Mario Domingues, nº 91, 9º andar, bairro da Boa Vista, Recife-PE.

Registro Anterior: Matrícula nº 36439, datado de 09.08.2013, que resultou na matrícula nº 62334 datada de 12.09.2013 ambas do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de setembro de 2018. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)----------

AV-1 - 1914 - Protocolo n° 1467, prenotado em 03.09.2018 - COMUNICAÇÕES: Conforme requerimento, datado de 13/03/2018, firmado por **CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**., inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.421.097/0001-06. com sede na Rua Mário Domingues, 91. 9º andar, Boa Vista, Recife/PE; neste ato, representada por **MARIANA DE MATOS CARRILHO,** brasileira, solteira, advogada, inscrito no CPF sob nº 007.780.174-19, portador da carteira de identidade nº 5.417.798 expedido por SSP/PE, residente e domiciliada em RECIFE/PE, conforme Certidão de Inteiro Teor da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária arquivada em 06/11/2017 na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), emitida em 06/11/2017 às 06:53:50, com Código de Autenticação 0593.406F.6A32.021A e Certidão Simplificada datada de 23/01/2018 às 08:23:32, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE); **AVERBAM-SE AS SEGUINTES COMUNICAÇÕES: 1) DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO Reserva Sítio das Árvores - Alameda Eucalipto**, praticado sob o **nº 9032 do livro-3 auxiliar**, em 24/07/2014, do 1° Serviço

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4B9K-BJVZK-UVTUU-7N35L.

Registral Imobiliário desta cidade do Jaboatão dos Guararapes/PE; **2) DO REGISTRO DO MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO registrado sob o R-2-62334; 3) DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO averbado no AV-3-62334; 4) DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO praticado no R-4-62334; 5) DA CONSOLIDAÇÃO DO MEMORIAL averbada no AV-8-62334; 6) DA INEXISTÊNCIA DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL, averbada no AV-9-62334**;**7) DO REGISTRO DA HIPOTECA** praticado no R-2-86 da matrícula 86 **desta Serventia, de onde se originou a presente matrícula, tendo como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04**; DEVEDORA: CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada;** valor da **DÍVIDA** a importância de **R$ 13.874.241,17**, correspondente a 120 (cento e vinte) unidades. **RESSALVA**: De conformidade com odisposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão**. Emolumentos: R$ 28,20; TSNR: R$ 13,27; FERC: R$ 3,32; ISS: R$ 1,66. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de setembro de 2018. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)----

AV-2 - 1914 - Protocolo n° 1466, prenotado em 03.09.2018 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento contido no Ofício 016/2018/ AG. AGAMENON MAGALHÃES de Cancelamento de Hipoteca datado de 03 de julho de 2018, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação , com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **CLÁUDIA LUIZ MERCADO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, gerente de atendimento e negócios, inscrita no CPF sob o nº 620.394.314-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.445.299-SDS/PE, com endereço profissional na Avenida Governador Magalhães, nº 2997, Boa Vista, Recife/PE, conforme Procuração datada de 11/08/2016, Livro 3217-P, às fls. 013/014 pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal; Substabelecimento datado de 05/09/2017, Livro 3282-P, às fls. 054/055 do 2ª Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - Distrito Federal e Substabelecimento datado de 26/02/2018, Livro 0136-S, às fls. 109/111, lavrado no 1º Ofício de Notas do Recife/PE, **AVERBA-SE** o **CANCELAMENTO PARCIAL DA HIPOTECA** registrada no R-2-86 da Matrícula 86 desta Serventia, comunicada no AV-1 da presente matrícula, no valor de R$ 115.618,67 na parte correspondente ao imóvel desta matrícula, ficando, assim, cancelado o ônus acima referido. Emolumentos: R$ 208,98; TSNR: R$ 245,86; FERC: R$ 24,59; ISS: R$ 12,29. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de setembro de 2018. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR) ----------

R-3 - 1914 - Protocolo n° 1443, prenotado em 31.08.2018. COMPRA E VENDA: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0345045-3, celebrado em 21 de maio de 2018, tendo como OBJETO o imóvel da presente matrícula; **REGISTRA-SE** a **COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE: CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** CNPJ 00.421.097/0001-06 sito a Rua Mário

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4B9K-BJVZK-UVTUU-7N35L.

Domingues, 91, 9° andar, Boa Vista em RECIFE/PE neste ato representada por **ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO**, brasileiro, nascido em 19/11/1955, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial e empresário, portador da cédula de Identidade nº 1.067.437 SSP/PE e habilitação sob o registro nº 00418330734, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.070.814-00, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 3.854, apto. 1301, bairro de Boa Viagem, município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.021-000; **RICARDO DO AMARAL CARRILHO**, brasileiro, nascido em 25/10/1956, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.899.304-34, e no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA-PE) sob o nº 10.965-D, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, 147, apto. 1501, Apipucos neste município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.071-000 e **MARIANA DE MATOS CARRILHO**, acima qualificada conforme Certidão de Inteiro Teor da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária arquivada em 06/11/2017 na Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), emitida em 06/11/2017 às 06:53:50, com Código de Autenticação 0593.406F.6A32.021A e Certidão Simplificada datada de 23/01/2018 às 08:23:32, ambas emitidas pela Junta Comercial (JUCEPE); como **ADQUIRENTE: BRENO ALEXANDRE SANTIAGO DE ALBQUERQUE**, brasileiro, nascido em 04/03/1989, auxiliar de escritório, portador de CNH nº 055917044490 DETRAN/PE e do CPF 088.323.914-06, solteiro, declarando não ser convivente em união estável, residente e domiciliado em 3Tv São João Batista, 41, AP 302, Jardim Atlântico em Olinda/PE; como **INCORPORADORA, CONSTRUTORA, FIADORA E ENTIDADE ORGANIZADORA: CCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** acima qualificada; **ORIGEM DOS RECURSOS**: acima qualificada; **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS**: **a)** valor destinado à aquisição do imóvel: R$ 151.000,00; **b)** valor do financiamento concedido: R$ 120.800,00; **c)** valor dos recursos próprios: R$ 28.555,00; **d)** Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS de R$ 1.645,00; **e)** valor da aquisição do terreno: R$ 6.640,62; **DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a) Dos devedor(es) e Alienant(es)** Declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que: **a)** são autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação, **b)** não está(ao) vinculado(s) à previdência Social, quer como contribuinte(s) na qualidade de empregador(es), quer como produtor(es), caso contrário ou no caso de Alienante(s) pessoa(s), será apresentada, no ato de registro deste contrato contrato junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a certidão Negativa de Débito- CND e certidão de quitação de Tributos Federais administrados pela Receita Federal; **c) da CEF**: atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; que os documentos de identificação das partes e comprovação de estado civil, bem como comprovante de residência, foram conferidos a vista dos originais pelo correspondente e as cópias estão em poder da CEF na forma de dossiê. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA**: a) ITBI, processo nº 103455.18.3, valor de avaliação de R$ 160.312,38 valor pago em 31/07/2018 de R$ 1.801,53 no BANCO DO BRASIL; b) Certidão de Quitação do ITBI nº 056.926, emitida em 03/09/2018, válida por sessenta dias, código de validação OGSD62989; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 188495, emitida em 01/09/2018, válida por sessenta dias, código de validação GDEF06341; d) cópia autenticada do último contrato social consolidado da vendedora, juntamente com certidão de inteiro teor passada pela Junta Comercial; e) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4B9K-BJVZK-UVTUU-7N35L.

em nome dos representantes da CEF; f) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 27/02/2018, às 13:20:25, com validade até 26/08/2018, código de controle da certidão 099F.4F29.38D1.4815, em nome da vendedora. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Código Hash nº b8e5.170a.e73c.2262.988c.c473.ad82.6efb.0359.3ac0. Emolumentos: R$ 840,33; TSNR: R$ 377,50; FERC: R$ 98,86; ISS: R$ 49,43. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de setembro de 2018. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R-4 - 1914 - Protocolo n° 1443, prenotado em 31.08.2018. ALIENAÇÃO FIDUCÍARIA, Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.0345045-3, celebrado em 21 de maio de 2018, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, figurando como **DEVEDORA FIDUCIANTE**: **ANA ALICE BERNARDO DA SILVA,** acima qualificada, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69 , regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação , com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 , neste ato representada por **MARCIO OLIVEIRA SALGUES DE VASCONCELOS**, Brasileiro, divorciado, nascida em 06/07/1970, Economiário, portador da carteira de identidade nº 3.121.655, expedida por SDS/PE e do CPF n ° 492.597.684-20, residente e domiciliado em Olinda/PE, conforme procuração lavrada em 11/06/2014 no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF no livro 3081-P, folhas 153/154, substabelecimento lavrado em 06/07/2015 no 1° Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF no livro 5881-P, folhas 133/134/135 e substabelecimento lavrado em 17/11/2016 no 1° Ofício de Notas do Recife/PE no livro 0131-S, **ORIGEM DOS RECURSOS**: FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO**: PRICE; **VALOR DA DÍVIDA**: R$ 120.800,00; **PRAZO TOTAL EM MESES**: a) construção/legalização: 31; b) amortização: 360; TAXA DE JUROS: nominal: 6,5000% - efetiva: 6,6971%; **ENCARGOS FINANCEIROS**: de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO**: a) **prestação mensal inicial**: R$ 763,53; b) **seguro**: R$ 23,10; c) **total**: R$ 786,63; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 21/06/2018; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS**: de acordo com o item 6.3 do contrato; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO**: R$ 151.000,00; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO**: 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO: a)** Os devedores: aliena(m) à Caixa o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9514/97, abragendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, contruções e instalações, **b)** a propriedade fiduciária é constituida com o registro deste contrato, tornando o(s) devedores possuidor(es) e a Caixa, possuidora indireta do imóvel; **c) da CEF**: atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; que os documentos de identificação das partes e comprovação de estado civil, bem como comprovante de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4B9K-BJVZK-UVTUU-7N35L.

residência, foram conferidos a vista dos originais pelo correspondente e as cópias estão em poder da CEF na forma de dossiê; **que é expressamente vedada a realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA**. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA**: a) cópia autenticada da procuração e substabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. Código Hash nº a3b7.99ed.5801.b2bf.9b8f.80c4.dbbb.2d78.7ec9.d52c**.** Emolumentos: R$ 1.728,15; TSNR: R$ 938,63; FERC: R$ 203,32; ISS: R$ 101,65. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 03 de setembro de 2018. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR). -----

AV-5 - 1914 - CORREÇÃO DE OFÍCIO: De conformidade com a regra autorizativa prevista nos arts. 212 e 213, inciso I "a", da Lei Federal nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, **AVERBA-SE** esta **CORREÇÃO DE OFÍCIO** para fazer constar no R-4 da matrícula 1914 onde se lê: **"ANA ALICE BERNARDO DA SILVA,** leia-se **"BRENO ALEXANDRE SANTIAGO DE ALBUQUERQUE"** Emolumentos: R$00,00; TSNR: R$00,00; FERC: R$00,00; ISS: R$00,00; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 11 de setembro de 2018. ESCREVENTE AUTORIZADA: _____. (SANDRA PRISCILA DE SANTANA ROCHA)----------

AV-6 - 1914 - Protocolo nº 6174, prenotado em 03.03.2020 - TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO: Conforme resolução facultada pelo instrumento particular datado de 08.07.2019, **MAC & TBR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Maria Domingues, nº 91, 9° andar, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06, com instrumento particular arquivado na JUCEPE sob o NIRE 26.2.0245870-1, em sessão de 08.11.2018, neste ato representada por seus sócios e empresários ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO, brasileiro, divorciado, industrial e empresário, sendo inscrito no CPF/MF sob o nº 094.070.814-00, domiciliado e residente na cidade do Recife-PE, com endereço profissional na Rua Mario Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, em Recife/PE e RICARDO DO AMARAL CARRILHO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.899.304-34, e no CREA/PE sob o nº 10.965-D, na qualidade de sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., AVERBA-SE A TRANSFORMAÇÃO DO SEU TIPO SOCIETÁRIO PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passou a adotar a denominação de **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI,** com sede na Rua Maria Domingues, nº 91, 9° andar, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06. Emolumentos: R$ 30,84; TSNR: R$ 13,71; FERM: R$ 0,34; FUNSEG: R$ 0,69; FERC: R$ 3,2; ISS: R$ 1,71. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)----------

AV-7 - 1914 - Protocolo nº 6174, prenotado em 03.03.2020 - EDIFICAÇÃO DA SUBUNIDADE: Conforme requerimento firmado pela **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,** sede e foro na cidade do Recife – PE, na na Rua Mario Domingues, nº 91, 801 B, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06, neste ato representado pelo seu administrador, ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO, brasileiro, divorciado, industrial e empresário, sendo inscrito no CPF/MF sob o nº

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4B9K-BJVZK-UVTUU-7N35L.
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

094.070.814-00, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, com endereço profissional na Rua Mario Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, em Recife/PE, instruído com o **ALVARÁ DE HABITE-SE**, expedido em 24/07/2019, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, com base no processo administrativo n° 2017.005802-0/SEMAG, datado de 12/12/2019, Resp. Téc. Ricardo do Amaral Carrilho - CREA nº 10.965D/PE ART. nº 149643112013, Atestado de Regularidade do CBMPE sob o nº 1710030026426, validade 26.09.2020, Licença de Operação da SMA/GLA nº 183/2019, validade de 06.12.2023, Termo de Compromisso nº 021/2019-SEMAG, datado de 21.10.2019. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 000062020-88888522, CEI n° 51.241.09522/79, emitida em 22/01/2020 valida até 20/07/2020, em nome da CCA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI. **AVERBA-SE** a edificação do imóvel a que se refere a presente matrícula, com os cômodos acima discriminados, tais como constam do Memorial de Incorporação registrado no R-2, da matrícula nº 62334 da 1ª Serventia Registral, comunicado no R-2 da matrícula 86, desta serventia, com valor venal de R$ 56.341,72, conforme Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE. Emolumentos: R$ 124,81; TSNR: R$ 112,68; FERM: R$ 13,86; FUNSEG: R$ 2,77; FERC: R$ 13,86; ISS: R$ 6,93. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)----------

AV-8 - 1914 - Protocolo nº 6174, prenotado em 03.03.2020 - CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Conforme requerimento firmado pela **C.C.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,** sede e foro na cidade do Recife – PE, na na Rua Mario Domingues, nº 91, 801 B, no bairro da Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.421.097/0001-06, neste ato representado pelo seu administrador, **ANTÔNIO BENÉVOLO DO AMARAL CARRILHO**, brasileiro, divorciado, industrial e empresário, sendo inscrito no CPF/MF sob o nº 094.070.814-00, domiciliado e residente na cidade do Recife/PE, com endereço profissional na Rua Mario Domingues, nº 91, 9º andar, no bairro da Boa Vista, em Recife/PE, **AVERBA-SE** o **CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** averbado sob nº AV-3-62334 da matrícula, da 1ª Serventia Registral e comunicado no AV-1 da presente matrícula. Emolumentos: R$ 35,80; TSNR: R$ 10,00; FERM: R$ 3,98; FUNSEG: R$ 0,80; FERC: R$ 3,98; ISS: R$ 1,99. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 06 de março de 2020. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)----------

AV-9 - 1914 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0001914-45; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

AV-10 - 1914 - Protocolo n° 15962, prenotado em 02.04.2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento n° 570125 datado de 27 de Fevereiro de 2025, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-4-1914 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R$ 82,84; TSNR: R$ 18,41; FERC: R$ 9,20; FERM: R$ 0,92; FUNSEG: R$ 1,84; ISS: R$ 4,60. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 02 de Abril de 2025. A 1ª Substituta: _____. (Sandra Dourado Pessoa De

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4B9K-BJVZK-UVTUU-7N35L.

Melo Gusmão).

AV-11 - 1914 - Protocolo nº 18524, prenotado em 20.02.2026 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R$ 86,54; TSNR: R$ 19,23; FERC: R $ 9,62; FERM: R$ 0,86; FUNSEG: R$ 1,92; ISS: R$ 4,81. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de Fevereiro de 2026. O 2ª Substituto:_____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

AV-12 - 1914 - Protocolo nº 18524, prenotado em 20.02.2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 13/02/2026, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, MILTON FONTANA, instruído pela Certidão de Notificação datada de 02/05/2025, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **BRENO ALEXANDRE SANTIAGO DE ALBUQUERQUE,** acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 225.000,00, em data de 05/02/2026, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 100420.26.5 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 11 de Fevereiro de 2026. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R$ 835,16; TSNR: R$ 562,50; FERC: R$ 92,80; FERM: R$ 9,28; FUNSEG: R$ 18,56; ISS: R$ 46,40. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 20 de Fevereiro de 2026. O 2ª Substituto:_____.(Pedro Serafim Marques De Souza).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital:** 0159400.CVZ10202501.01662 **- Consulte a autenticidade em http://tjpe.jus.br/selodigital (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos:** R$ 43,96**. TSNR:** R$ 9,77**. FERC:** R$ 4,88**. FERM:** R$ 0,49**. FUNSEG:** R$ 0,98**. ISS:** R$ 2,44**. ;** Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 20/02/2026 (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial:_____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior. Válido somente com selo digital de fiscalização ----------

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159400.CVZ10202501.01662
Data: 20/02/2026 15:57:46
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4B9K-BJVZK-UVTUU-7N35L.
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: Y4B9K-BJVZK-UVTUU-7N35L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4B9K-BJVZK-UVTUU-7N35L

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4B9K-BJVZK-UVTUU-7N35L.